

## TERMO DE COMPROMISSO PARA BOLSISTAS PPGEA

*\*Termo atualizado em 2023, aprovado em reunião com os bolsistas no dia 30 de março de 2023 e aprovado pelo colegiado do PPGEA no dia 25 de abril de 2023 (Ata 5/2023).*

Declaro, para os devidos fins, que eu -----, nacionalidade -----, profissão -----, endereço ----- CPF -----, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental- PPGEA, sob o número -----, em nível de mestrado/doutorado, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista CAPES/CNPq, mas para além disso, e em conformidade às deliberações do PPGEA/FURG e sua comissão de bolsas me comprometo – ao receber a bolsa mestrado ou doutorado cumprir os seguintes itens:

1 - A participação nas atividades complementares do PPGEA (reuniões, rodas de conversa, cursos ou palestras). Os bolsistas deverão ter ao final de cada semestre, participação em, no mínimo, 50% das atividades promovidas pelo PPGEA.

2- Participação em três (mínimo) defesas de Mestrado e/ou Doutorado do PPGEA; OU Atuar como representante discente em órgãos do PPGEA (colegiado, comissão de bolsas, comissão sucupira) ou representando o PPGEA em órgãos da FURG quando demandados pelo próprio PPGEA;

3- Participação no Grupo de Pesquisa do Orientador;

4- Participação na organização do EDEA. Para os bolsistas que não estão vinculados enquanto equipe organizadora, os mesmos deverão participar como colaboradores nas atividades de logística nos dias do evento; OU enviar trabalho e apresentar; OU atuar na equipe editorial em uma das revistas do Programa (Revistas Ambiente & Educação e REMEA);

5- Participação em 2 eventos (mínimo) com apresentações de comunicação oral e publicação de trabalhos completos em anais de evento; OU Submissão de 1 artigo, em co-autoria com docente do PPGEA em revista de qualis (mínimo) A4 e participação em 1 evento com apresentação de comunicação oral e publicação de trabalho em anais; OU publicação de 1 artigo em revista de qualis (mínimo) A4, em co-autoria com docente do PPGEA (submissão e/ou publicação de trabalhos/artigos devem ser sobre pesquisa na área da Educação Ambiental);

6- Encaminhamento de 1 artigo por ano, em co-autoria com docente do PPGEA relacionado a pesquisa realizada em Educação Ambiental, para periódico no mínimo *Qualis* A4, por doutorandos, exceto no primeiro ano do curso. \*Todas as publicações de trabalhos em anais de eventos e artigos devem ter no título ou palavras-chave o termo “Educação Ambiental”.

\*Tais critérios serão utilizados para a renovação automática da bolsa ao final do ano civil respectivo, a depender da disponibilidade das mesmas pelos órgãos de financiamento. Caso contrário, o mestrando ou doutorando deverá participar de novo processo seletivo ao início do ano com os novos mestrandos e/ou doutorandos. Os critérios devem ser cumpridos entre os meses de janeiro e dezembro de cada ano, tendo o bolsista prazo de 30 dias (posterior a janela de cumprimento de critérios) para entrega do relatório, onde apresenta a descrição dos critérios cumpridos.